



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 726/SME/DAF/2019	Data: 19/08/2019
Entidade Beneficiada.: SEEDE – SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 11821/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 10.000,00	Data: 24/12/2018
Convênio nº.: 052/2018	
Parcela nº.: 10ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Educação  
DIOP - Diretoria Operacional  
SPTC – Setor de Parcerias e  
Termos de Colaboração – ONGs

RF  
V

CI 533/SMTAC/OAB/2019.  
DE 726/SME/DAE/2019

19/10/19.

ENTIDADE: **SEEDE (INFANTIL)**

Prei-Leo.

CREDOR: 15761

Nº DO CONVÊNIO: 052/2018

EMPENHO: 11821/18

PARCELA: 10ª

Alimentação

Subvenção

2018

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
Nome da Entidade: SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE	
Título do Projeto: Educação Infantil	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 052/PMF/SME/2018	
Valor transferido: 10.000,00	
Número da parcela: 10º (Décima)	
Número de folhas que constam no processo: 32 (Trinta e Dois)	
Nome do Responsável: Zeferino Pedro Sachet	
Contato: Fone/e-mail. 48 32386012 / <a href="mailto:seede@brturbo.com.br">seede@brturbo.com.br</a>	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento <b>ANEXO IX</b>	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho <b>ANEXO VI</b>	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	X	
Relatório de execução financeira: <b>ANEXO XI</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
14/01/2019	<i>Priscila Rosset Rech</i>

**Zeferino Pedro Sachet**  
 SEEDE  
 Presidente

TERMO DE FOMENTO

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ/PMF/SME/2018**  
**SEEDE**

Fis. 03

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO  
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 14 janeiro de 2019

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Seara Espirita Entreposto da Fé, CNPJ 821024680001-51, localizada a Rua Marcelino Gonçalves 71 Monte Verde – Florianópolis – SC encaminhar a prestação de contas da parcela (**10º parcela alimentação**) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio (**052/PMF/SME/2018** no valor de **RS.10.000,00 (Dez Mil)** referente ao Projeto Educação Infantil

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**Zeferino Pedro Sachet**  
Presidente - SEEDE

**Zeferino Pedro Sachet**  
SEEDE  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 03

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014,  
alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO  
PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE

CNPJ:82102468/0001-51

Conta Corrente nº:1901.1

Agência nº:1348

Banco: Caixa

Econômica Federal

Endereço: Ser. Marcelino Gonçalves

Número:

71

CEP:88032679

Bairro: Monte Verde

Cidade:Florianópolis /SC

Telefone:(48) 32386012

Endereço

Eletrônico:seede@brturbo.com.br

Lei que declara de utilidade pública:3.695/1992 Lei Municipal

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: **050/2015**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
**054/2006**

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 289/ 2014

CEBAS:Processo nº 71000096106/2015-33 (Em análise para renovação)

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 043

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Zeferino Pedro Sachet

Número do RG: 551901

Numero do CPF: 098450629-20

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** de 01 /08 / 2016 até 01 /08 / 2020

**1.4. Áreas das atividades da organização social:**

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade e 11 meses.

**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.**

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade e onze meses.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015.**

Sim

Não

Em adequação

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 05

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

**1.6. Apresentação**

<b>Histórico de crianças atendidas na Instituição por ano e por renda familiar (2004 -2017)</b>						
Ano	Faixa etária	Quantidade e atendida	Até 01SM			
			Até 01SM	Até 02SM	Até 03SM	04SM ou mais
<b>2004</b>	7 - 14 anos	102	44	7	28	23
<b>2005</b>	7 - 14 anos	114	63	6	24	21
<b>2006</b>	7 - 14 anos	139	66	9	34	30
	4 - 6 anos	51	30	3	5	9
<b>2007</b>	7 - 14 anos	225	128	60	20	17
	4 - 6 anos	47	25	16	2	2
<b>2008</b>	7 - 14 anos	256	171	40	27	18
	3 - 6 anos	55	29	17	9	2
<b>2009</b>	7 - 14 anos	287	187	64	14	22
	3 - 6 anos	94	53	28	11	2
<b>2010</b>	7 - 14 anos	229	60	84	44	41
	2 - 6 anos	82	13	32	30	7
<b>2011</b>	7 - 14 anos	263	57	109	71	26
	2 - 6 anos	99	14	34	31	20
<b>2012</b>	7 - 14 anos	249	48	106	63	32
	2 - 6 anos	98	24	43	24	7
<b>2013</b>	7 - 14 anos	256	31	99	83	43
	2 - 6 anos	128	18	47	40	23

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

Fls. 062

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ**  
**SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

**TERMO DE FOMENTO**  
**Nº 052/PMF/SME/2018**

<b>2014</b>	7 - 14 anos	240	30	113	69	28
	2 - 6 anos	153	35	55	36	27
<b>2015</b>	7 - 14 anos	236	60	117	41	18
	2 - 6 anos	156	62	60	30	4
<b>2016</b>	7 - 14 anos	262	73	127	47	16
	2 - 6 anos	171	81	59	25	6
<b>2017</b>	7 - 14 anos	194	71	79	35	9
	2 - 6 anos	196	67	72	43	14

A justificativa de trabalhar com crianças e adolescente começou em 2004 e está alicerçada na necessidade das famílias da comunidade em se ausentarem de casa para aumentarem sua renda e na dificuldade de deixarem seus filhos com pessoas confiáveis próximo de suas residências. A SEEDE percebeu ainda a existência de uma crescente demanda para este tipo de serviço de qualidade na comunidade, constatada durante esses primeiros anos em que a Instituição desenvolveu este trabalho. Foi em 2006 que a SEEDE iniciou o atendimento com crianças a partir de 4 anos de idade em atendimento em turnos matutino e vespertino. Todavia, a demanda ampliava a faixa etária de atendimento; em 2008 a partir dos 3 anos de idade e em 2016 a partir de um ano. Daí vem à proposta da Instituição de sugerir a continuidade deste trabalho para o exercício de 2018 com o atendimento para um total de 180 vagas para crianças na educação infantil, em período integral (creche e pré-escola).

O compromisso com o apoio a educação deve ser compartilhado com toda a sociedade, pois o desafio de garantir uma educação coerente com o espaço para o conhecimento justifica-se através da intencionalidade de provocar mudanças, nesse atual processo, as quais apontem em direção às transformações na busca de valores morais e éticos compatíveis com o convívio solidário, mais humano e fraterno.

A qualidade de educação não pode ser pensada a partir de situações fragmentadas e de formas isoladas na busca da melhoria. Acredita-se que os avanços almejados no buscar a melhoria da educação como um todo somente será possível se houver a participação integrada dos pais, das crianças, dos educadores, voluntários ou

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE**  
Presidente



# SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ SEEDE

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)



TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018

profissionais da educação e das Instituições, os órgãos competentes na viabilização deste projeto de educação integral do SER. O quadro a seguir, auxilia no entendimento do trabalho da SEEDE.

A SEEDE por força do Estatuto é administrada por uma Diretoria Executiva, e desde a sua fundação até os dias atuais foram 12 (onze) mandatos, os mandatos tem duração de 04 (quatro) anos.

O primeiro mandato começou em 1990 e o último tem validade até a 2020 e tem como membros : Presidente- Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves

A SEEDE vem atuando há 27 anos também nos segmentos de saúde e de prevenção de dependência química, educação e assistência social.

## 2. Descrição do Projeto:

A necessidade de trabalhar com crianças está fundamentada na necessidade das famílias da comunidade em se ausentarem de casa para aumentarem sua renda e na dificuldade de deixarem seus filhos com pessoas confiáveis próximo de suas residências. A SEEDE percebeu ainda a existência de uma crescente demanda para este tipo de serviço na comunidade, constatada durante esses primeiros anos em que a Instituição desenvolveu este trabalho.

A Instituição constatou através das matrículas, conforme o histórico das crianças atendidas na Instituição por ano e por renda familiar – 2004/2017 que mais da metade das crianças matriculadas pertencem a famílias com renda familiar relativamente baixa. Constatou ainda, que a maioria das crianças é residentes em comunidades dos bairros Monte Verde, Saco Grande e João Paulo. Todavia tem aumentado a procura por famílias de crianças residentes em outros bairros circunvizinhos.

Para 2018, a previsão é atender 180 crianças na Rua Marcelino Gonçalves nº 71 Monte Verde – Florianópolis – SC em tempo integral, com idade compreendida entre 1 e 6 anos, em todos os dias úteis e de atividade escolar prevista no calendário escolar de 2018 da PMF/SEME, garantindo 200 dias letivos de efetivo trabalho educativo. Este atendimento está fundamentado na quantidade de crianças atendidas durante ao ano de 2017. Das 167 vagas, permanentemente ocupadas, ainda restou uma lista de espera de mais de 30 crianças. Daí a necessidade de dar continuidade ao programa de educação alimentar para todos.

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

# SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ SEEDE

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 02

TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018

A aquisição de materiais didático-pedagógicos de acordo com as necessidades de cada atividade desenvolvida nos diferentes projetos de cada grupo, além do conserto ou reposição de materiais e/ou equipamentos danificados. Destaca-se a importância do reaproveitamento de materiais e equipamentos com forma educativa, estabelecendo assim na criança o hábito da necessidade da reciclagem.

Viabilizar o transporte de acordo com a legislação vigente para todos os funcionários da SEEDE (professores, auxiliares, servidores, trabalhadores eventuais etc) que prestam serviços à Educação infantil. Viabilizar o transporte de professores/educadores e seus grupos de crianças para locais previstos em seus planejamentos, nos respectivos projetos e/ou oficinas em suas atividades educativas, culturais, recreativas, lúdicas ou de integração com outras unidades educacionais, abrindo oportunidades de mostrar resultados conquistados em trabalhos realizados nos diferentes grupos.

A Seara Espírita Entreposto da Fé (SEEDE) tem em seus objetivos institucionais oferecer cursos de formação centralizada para profissionais da área de Educação e áreas afins, no contexto de sua atuação sócio educacional. Desde o ano de 1998 a SEEDE realiza, em parceria com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, um curso de capacitação para educadores e pais centrados na Pedagogia Espírita. Nesse sentido, está previsto para o ano em curso a participação da direção, coordenação e educadores na formação prevista para a Educação Infantil da Secretaria da Educação da PMF. A Instituição estimula a formação de seus profissionais de educação tanto nos cursos oferecidos em seu âmbito, com formadores adequados aos objetivos previstos no programa da Instituição e que possam trazer benefícios para os professores, ampliando seus conhecimentos e propiciando melhoria ao atendimento as crianças.

Nos ambientes externos existe a necessidade de manter a manutenção em todo espaço físico disponível ao desenvolvimento do projeto e ainda calçadas, rampas de acesso, escadarias, estacionamentos, ambientes de pequenos animais, trilha nas cachoeiras, muros de arrimo, telhados, rede de esgoto pluvial, rede de esgoto doméstico, caixas de gorduras, banheiros externos, iluminação pública externa, sempre lembrando a cobrança do Ministério Público quanto ao projeto de adequação da estrutura física a acessibilidade para todos.

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

# SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ SEEDE

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 092

TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018

É necessário realizar a manutenção e conservação de máquinas e/ou equipamentos como: máquinas e equipamentos de limpeza; equipamentos de som; de informática, de refrigeração, de ventilação; equipamentos de esportes; equipamentos de teatro (iluminação, som e figurinos), etc.

Bem, como realizar a manutenção conservação ,a ampliação e adequação de salas para o desenvolvimento do atendimento educacional.

Para desenvolver algo interessante para nossas crianças, de acordo com seus interesses e suas necessidades, elaboramos este projeto que envolvem histórias, literatura infantil músicas e brincadeiras conforme o planejamento de cada grupo, viabilizando o lúdico como fonte principal de nosso aprendizado. O uso do lúdico na educação prevê principalmente a utilização de metodologias agradáveis e adequadas a faixa etária de cada criança.

Segue algumas atividades realizadas no cotidiano da educação infantil com: argila; teatro; dança; capoeira; artes; sensibilização; horta; parque; linguagem escrita e oral; música;

**2.1. Projeto:** Título do Projeto: Educação Infantil

**2.1.2 Período de execução:** Fevereiro :/2018

Término: Dezembro /2018

**2.1.3 Público Alvo:**

180 crianças de um a cinco anos e 11 meses e 29 dias de idade , de famílias residentes na comunidade dos bairros Monte Verde, Saco Grande e João Paulo, bem como de outros bairros do município respeitando a diversidade de princípios religiosos e culturais existentes e praticados na comunidade.

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 102

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

**Quadro de Atendimento para o ano de 2018**

	<b>Grupo Faixa etária</b>	<b>Crianças nascidas entre</b>	<b>Integral</b>	<b>Total</b>	<b>Números de Grupos</b>
<b>Creche</b>	<b>GII</b> 1 ano a 1 ano e 11 meses	De 01/04/2016 a 31/03/2017	<b>X</b>	<b>30</b>	<b>02</b>
	<b>GIII</b> 2 anos a 2 anos e 11 meses	De 01/04/ 2015 a 31/03/2016	<b>X</b>	<b>30</b>	<b>02</b>
	<b>GIV</b> 3 anos a 3 anos e 11 meses	De 01/04/2014 a 31/03/2015	<b>X</b>	<b>20</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>	<b>05</b>
	<b>Grupo Faixa etária</b>	<b>Crianças nascidas entre</b>	<b>Integral</b>	<b>Total</b>	<b>Números de Grupos</b>
<b>Pré- Escola</b>	<b>GV</b> 4 anos a 4 anos e 11 meses	De 01/04/2013 a 31/03/2014	<b>X</b>	<b>75</b>	<b>03</b>
	<b>GVI</b> 5 anos a 5 anos e 11 meses	De 01 /04/20/12 a 31/03/2013	<b>X</b>	<b>25</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>	<b>04</b>

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE**  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)



**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

**2.1.4 Objetivo Geral:**

Oferecer atendimento na Educação Infantil para 180 crianças em período integral para o ano letivo de 2018 considerando a legislação vigente e a necessidade de inserir a formação ética e moral, de valores fundamentais a vida das crianças e suas famílias.

**Objetivos Específicos**

- Contratar profissionais com a formação exigida na legislação educacional coerente com a proposta pedagógica da instituição (professores, auxiliares de sala, coordenadora pedagógica, auxiliar de cozinha, aux. Administrativo, aux. pedagógico, oficinheiros, aux. de manutenção e serviços gerais,)
- Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas dos profissionais contratados.
- Comprar alimentação escolar para oferecer cinco (refeições e lanches) para 180 crianças de acordo com o cardápio aprovado pela Nutricionista da SME.
- Contratar formador para realizar formação continuada para os profissionais com carga horária de 16 horas.
- Contratar transporte escolar para os passeios pedagógicos de acordo com o planejamento dos grupos.
- Comprar material didático e pedagógico para os diferentes projetos e/ou oficinas de atividades lúdicas, recreativas, culturais, artesanais e artísticas que busquem na participação coletiva o desenvolvimento do respeito, da solidariedade, autonomia, convivência fraterna e do companheirismo cidadã.
- Comprar materiais de consumo, esportivo e expediente.
- Contratar serviços de manutenção de equipamentos.
- Realizar pequenos reparos nos espaços
- Proporcionar às crianças meios e condições de convivência coletiva, cultural e familiar fortalecendo os vínculos de relação comunitária.
- Auxiliar no desenvolvimento de atividades relacionadas à manifestações artísticas, culturais, lúdicas e esportivas ampliando o convívio sócio educativo na construção de laços do respeito, solidariedade, fraternidade e de troca de experiências vivenciais entre todos.

*Zeferino Pedro Sacher*  
**SEEDE**  
Presidente

# SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ SEEDE

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 12

TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018

- Proporcionar às famílias, sobretudo aos pais e/ou responsáveis do educando, a certeza de que sua criança terá seus direitos respeitados e estará em ambiente agradável e educativo, seguro, junto com o seu grupo, compatível com a sua de idade, desenvolvendo atividades sócias educativas de acordo com o seu grau de desenvolvimento, supervisionado por educadores profissionais, aliviando-os de preocupações para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

- Viabilizar reuniões periódicas com pais e educadores promovendo um diálogo fraterno em torno de problemas vivenciados de parte a parte buscando orientações e posturas adequadas para o melhor encaminhamento educacional da criança.

- Propiciar as crianças momentos de aprendizagem relacionados ao desenvolvimento da motricidade global, estimulando o desenvolvimento da coordenação motora, das habilidades visuais e auditivas, da criatividade, do lúdico, do faz de conta e da imaginação.

- Desenvolver, de acordo com a aptidão das crianças, projetos específicos nas áreas da horticultura, ambiente, música, dança, capoeira, folclore.

### 3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, diurno em período integral,	Criança – 1 ano a 3 anos e 11 meses	Creche : 80	Fev/2018	dez/18
			4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré-Escola : 100		
2	1	Contratação de profissionais	Professor 40 horas	09	jan/18	dez/18
			Auxiliar de sala	12		

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

			44 horas			
			Auxiliar de Cozinha, 44 horas	2		
			Auxiliar de manutenção 44 horas	1		
			Faxineira (serviços gerais) 44 horas	3		
			Auxiliar Administrativo 40 horas	01		
			Coordenador Pedagógico 40 horas	01		
2	2	Encargos Sociais	INSS, FGTS, DARE, IR, Vale Transporte	Mensal	jan/18	dez/18

3	1	Alimentação Escolar	Refeição	05 diárias	fev/18	dez/18
---	---	---------------------	----------	------------	--------	--------

4	1	Material de Consumo	a) Expediente; b) Higiene e Limpeza	Mensal	fev/18	dez/18
---	---	---------------------	--	--------	--------	--------

*Zeferino Pedro Sanches*  
**SEEDE**  
Presidente

# SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ SEEDE

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 143

**TERMO DE FOMENTO**  
Nº 052/PMF/SME/2018

			c) Material Didático e pedagógico; d) Manutenção			
--	--	--	---	--	--	--

5	1	Despesas com Serviços de terceiros	a) Pessoa Física e pessoa jurídica	Conforme demanda	fev/18	dez/18
---	---	------------------------------------	------------------------------------	------------------	--------	--------

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
Higiene e Limpeza Conforme manual de orientações	28.442,00	
Material didático Conforme manual de orientações	21.971,00	
Material de Expediente Conforme manual de orientações	13.471,00	
Manutenção Conforme manual de orientações	21.942,00	
<b>FUNCIONÁRIOS</b>		
Contratação de Pessoal: professor, auxiliar de sala, coordenador pedagógico, auxiliar administrativo, auxiliar de cozinha, serviços gerais, aux. de manutenção, aux. pedagógico, oficineiros.	720.369,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS, DARF e VALE TRANSPORTE)	92.355,00	
<b>SERVIÇOS</b>		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa	13.450,00	

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE**  
Presidente



# SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ SEEDE

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 162

**TERMO DE FOMENTO**  
Nº 052/PMF/SME/2018

jurídica	
<b>TOTAL</b>	<b>912.000,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	----
Internet	
Assessoria Jurídica	----
Assessoria Contábil	---
Telefone	4.400,40
Luz	7.150,00
<b>TOTAL( Até 15%)</b>	<b>11.550,40</b>
Alimentação	110.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.033.550,40</b>

#### 4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza		3.500,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	1.942,00
Material didático		2.000,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Material de Expediente		1.500,00	1.471,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção		2.002,00	1.994,00	1.994,00	1.994,00	1.994,00
<b>FUNCIONARIOS</b>						
Contratação de Pessoal Contratação de pessoal , férias , 13º terceiro , licença maternidade , rescisão de contrato , pensão alimentícia , vaie alimentação		54.000,00	54.000,00	54.000,00	58.000,00	83.369,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS,DARF e VALE TRANSPORTE)		7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.355,00	8.000,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica		950,00	1.450,00	950,00	950,00	1.450,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.952,00</b>	<b>70.415,00</b>	<b>70.944,00</b>	<b>74.299,00</b>	<b>99.755,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE**  
Presidente

# SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ SEEDE

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fis. 162

**TERMO DE FOMENTO**  
Nº 052/PMF/SME/2018

Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone		400,40	400,00	400,00	400,00	400,00
Luz		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
<b>TOTAL( Até 15%)</b>						
Alimentação		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>82.002,40</b>	<b>81.465,00</b>	<b>81.994,00</b>	<b>85.349,00</b>	<b>110.805,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	3.500,00	2.000,00	3.500,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
Material didático	2.000,00	2000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.471,00
Material de Expediente	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção	1.994,00	1.994,00	1.994,00	1.994,00	1.994,00	1.994,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	58.000,00	58.000,00	58.000,00	102.000,00	111.000,00	30.000,00
Encargos	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	1.450,00	1450,00	1.450,00	1.450,00	950,00	950,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.944,00</b>	<b>76.444,00</b>	<b>76.944,00</b>	<b>119.944,00</b>	<b>128.944,00</b>	<b>46.415,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Luz	650,000	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
<b>TOTAL( Até 15%)</b>						
Alimentação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

*Zeferino Pedro Sacher*  
**SEEDE**  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 172

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87.994,00</b>	<b>87.494,00</b>	<b>87.994,00</b>	<b>130.994,00</b>	<b>139.994,00</b>	<b>57.465,00</b>
--------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	------------------

**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

<b>INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO</b>	<b>NATUREZA DA INTERFACE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental	Subvenção e alimentação	Mensal
Secretaria Municipal de Assistência Social	Subvenção	Mensal
Conselho Regional de Assistência Social	Rede de apoio nos encaminhamentos realizados	Sempre que houver necessidade
Conselho Tutelar		
Colégios/ Escolas		

**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Neste Termos

Pede deferimento,

Florianópolis, 14 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Zeferino Pedro Sachet – Presidente

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE**  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 122

**TERMO DE FOMENTO**  
**Nº 052/PMF/SME/2018**

**7- Análise do Plano de Trabalho**

**7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise     Aprovado     Reprovado

Florianópolis

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Matrícula

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 19

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE CNPJ: 82102468/0001-51

Título do Projeto: Educação Infantil

Início: Fevereiro/2018 término: Dezembro /2018

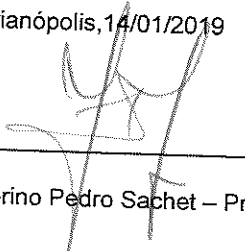
**Objetivo do Projeto:**

Oferecer atendimento na Educação Infantil para 180 crianças em período integral para o ano letivo de 2018 considerando a legislação vigente e a necessidade de inserir a formação ética e moral, de valores fundamentais a vida das crianças e suas famílias.

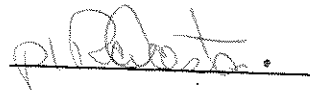
**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 14/01/2019



Zeferino Pedro Sachet – Presidente



Marcelo Renato Sell – Tesoureiro

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEEDE  
Presidente

SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE

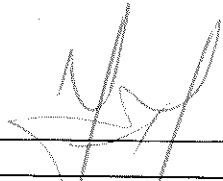
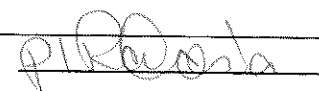
Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 202

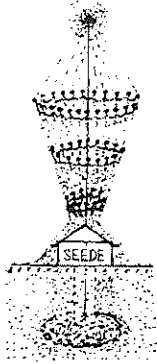
TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
NOVEMBRO	2018	10º	PMF	24/12/2018	052/PMF/SME
ENTIDADE: SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ – SEEDE					
ENDEREÇO: SER. MARCELINO GONÇALVES 71 MONTE VERDE					
CEP: 88032679			FONE: 48 32386012		
RESPONSÁVEL: Zeferino Pedro Sachet					
CPF: 098450629-20			VALOR: 10.000,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA do PAGAMENTO	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
140737		24/12/2018	PMF	10.000,00	
		08/01/2019	Recursos não utilizados TED 00172210		10.000,00
			Total	10.000,00	10.000,00
Florianópolis, 08 de janeiro 2019					
					
Zeferino Pedro Sachet – Presidente			Marcelo Renato Sell – Tesoureiro		
RG n. 1/R 551901 – SSP/SC			RG n. 1R 766162 – SSP/SC		
CPF n. 098.450.629-20			CPF n. 457503359-68		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Zeferino Pedro Sachet  
SEEDE  
Presidente



**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE** **TERMO DE FOMENTO**

CGC nº 82.102.468/0001-51

Nº 052/PMF/SME/2018

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. -Florianópolis – Santa Catarina

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)

Contato: 3238-6012

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS**

Instituição Conveniada: SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ

**J U S T I F I C A T I V A**


**Nº 01 / 10ª Parcela / TERMO DE FOMENTO nº 052/PMF/SME/2018**

Senhor Prefeito,

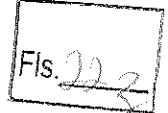
Estamos encaminhando a essa Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação, onde são depositados os recursos provenientes do **TERMO DE FOMENTO nº 052/PMF/SME/2018**, justificativa do **DEBITO** no dia 09/01/2018, conforme a **TED nº .00172210** conta nº 1901-1 no valor de **R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)**.

Informamos que este valor foi CREDITADO na conta corrente do BANCO DO BRASIL AGENCIA 3582 CONTA CORRENTE 2567-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS CNPJ 82.892.282/0001-43, por se tratar de recursos não utilizados da **10ª (Décima) Parcela de alimentação do TERMO DE FOMENTO nº 052/PMF/SME/2018**

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2019.

  
**ZEFERINO PEDRO SACHET**  
 Presidente da Seede  
 Presidente

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE**  
 Presidente

TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1348 / 003 / 00001901-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PMF SME SEEDE
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.102.468/0001-51

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3582 / 00000002567-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.892.282/0001-43
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	REC NAO UTILIZADOS 10 PAR
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	08/01/2019 13:24:15
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00172210
<b>Chave de segurança:</b>	MY50QM8CEPU8U7K9

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEDE  
Presidente





**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE**

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. -Florianópolis – Santa Catarina

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)

Contato: 3238-6012

Fls. 232

**TERMO DE FOMENTO**

**10052/PMF/SME/2018**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS

Instituição Conveniada: SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ

**J U S T I F I C A T I V A**

**Nº 02 / 10ª Parcela / TERMO DE FOMENTO nº 045/PMF/SME/2018**

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a essa Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação, onde são depositados os recursos provenientes do **TERMO DE FOMENTO nº 052/PMF/SME/2018**, justificativa de **CREDITO R\$ 9,50 (Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, dia 11/01/2019 conforme a TEV nº .00017599 e discriminação abaixo:

- A) Reposição do valor de **R\$ 9,50 (Nove Reais e Cinquenta Centavos)** que é a título de tarifa paga referente a TED Eletrônica nº .00172210 do dia 08/01/2019 para Prefeitura Municipal de Florianópolis (CNPJ 82.892.282/0001-43) para devolução de recursos não utilizados da 10ª (DECIMA) Parcela de Alimentação.

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2019.

**ZEFERINO PEDRO SACHET**

Presidente da Seede

Presidente

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE**  
Presidente

TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FE
<b>Conta origem:</b>	1348 / 003 / 00001900-3
<b>Conta destino:</b>	1348 / 003 / 00001901-1
<b>Nome destinatário:</b>	PMF SME SEEDE
<b>Valor:</b>	R\$ 9,50
<b>Identificação da operação:</b>	RECURSOS PROPRIOS
<b>Data de débito:</b>	11/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	11/01/2019 08:46:28
<b>Código da operação:</b>	00017599
<b>Chave de segurança:</b>	TECV3VS3A2PZWCHN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEDE  
Presidente

**CAIXA****Extrato por período**

Fls. 25

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

Cliente: PMF SME SEEDE

Conta: 1348 / 003 / 00001901-1

Data: 11/01/2019 - 13:22

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	93.940,98 C
05/12/2018	140737	PREFEITURA	10.000,00 C	103.940,98 C
05/12/2018	140737	PREFEITURA	129.994,00 C	233.934,98 C
05/12/2018	226370	TEV MESM T	650,00 D	233.284,98 C
05/12/2018	227014	TEV MESM T	3.711,91 D	229.573,07 C
06/12/2018	185768	DEVOL TED	787,40 C	230.360,47 C
06/12/2018	354066	PAG FONE	64,73 D	230.295,74 C
06/12/2018	523993	PAG BOLETO	2.425,42 D	227.870,32 C
06/12/2018	529197	PAG BOLETO	150,00 D	227.720,32 C
06/12/2018	530933	PAG BOLETO	180,00 D	227.540,32 C
06/12/2018	532857	PAG BOLETO	225,00 D	227.315,32 C
06/12/2018	534513	PAG BOLETO	464,16 D	226.851,16 C
06/12/2018	536247	PAG BOLETO	147,13 D	226.704,03 C
06/12/2018	185768	ENVIO TED	787,40 D	225.916,63 C
06/12/2018	187491	ENVIO TED	716,20 D	225.200,43 C
06/12/2018	190136	ENVIO TED	565,10 D	224.635,33 C
06/12/2018	199103	ENVIO TED	585,00 D	224.050,33 C
06/12/2018	185768	DOC/TED INTERNET	9,50 D	224.040,83 C
06/12/2018	187491	DOC/TED INTERNET	9,50 D	224.031,33 C
06/12/2018	190136	DOC/TED INTERNET	9,50 D	224.021,83 C
06/12/2018	199103	DOC/TED INTERNET	9,50 D	224.012,33 C
07/12/2018	420890	CRED TEV	149,42 C	224.161,75 C
07/12/2018	889033	PAG GPS	3.903,51 D	220.258,24 C
07/12/2018	153889	ENVIO TEV	986,00 D	219.272,24 C
07/12/2018	154727	ENVIO TEV	689,00 D	218.583,24 C
07/12/2018	155387	ENVIO TEV	687,00 D	217.896,24 C
07/12/2018	157086	ENVIO TEV	693,00 D	217.203,24 C
07/12/2018	157595	ENVIO TEV	238,00 D	216.965,24 C

*Zeferino Pedro Saen.***SEEDE**

Presidente

11/01/2019

int\_ernet....BaNking::::CA.lxA

07/12/2018	158103	ENVIO TEV	449,00 D	216.516,24 C
07/12/2018	158635	ENVIO TEV	998,00 D	215.518,24 C
07/12/2018	159151	ENVIO TEV	134,00 D	215.384,24 C
07/12/2018	159604	ENVIO TEV	987,00 D	214.397,24 C
07/12/2018	160174	ENVIO TEV	358,00 D	214.039,24 C
07/12/2018	160607	ENVIO TEV	693,00 D	213.346,24 C
07/12/2018	161113	ENVIO TEV	689,00 D	212.657,24 C
07/12/2018	161629	ENVIO TEV	1.195,00 D	211.462,24 C
07/12/2018	162329	ENVIO TEV	566,00 D	210.896,24 C
07/12/2018	164849	ENVIO TEV	989,00 D	209.907,24 C
07/12/2018	165179	ENVIO TEV	685,00 D	209.222,24 C
07/12/2018	165596	ENVIO TEV	348,00 D	208.874,24 C
07/12/2018	166042	ENVIO TEV	992,00 D	207.882,24 C
07/12/2018	166512	ENVIO TEV	1.272,00 D	206.610,24 C
07/12/2018	168129	ENVIO TEV	972,00 D	205.638,24 C
07/12/2018	168588	ENVIO TEV	501,00 D	205.137,24 C
07/12/2018	169061	ENVIO TEV	993,00 D	204.144,24 C
07/12/2018	169504	ENVIO TEV	779,00 D	203.365,24 C
07/12/2018	169939	ENVIO TEV	693,00 D	202.672,24 C
07/12/2018	170327	ENVIO TEV	983,00 D	201.689,24 C
07/12/2018	170952	ENVIO TEV	729,00 D	200.960,24 C
07/12/2018	171330	ENVIO TEV	1.030,00 D	199.930,24 C
07/12/2018	172120	ENVIO TEV	799,00 D	199.131,24 C
11/12/2018	045468	ENVIO TEV	2.611,83 D	196.519,41 C
12/12/2018	036714	PAG FONE	37,21 D	196.482,20 C
12/12/2018	037582	PAG BOLETO	1.004,30 D	195.477,90 C
14/12/2018	090371	PAG BOLETO	793,48 D	194.684,42 C
14/12/2018	091702	PAG BOLETO	213,60 D	194.470,82 C
14/12/2018	130697	ENVIO TED	560,00 D	193.910,82 C
14/12/2018	130697	DOC/TED INTERNET	9,50 D	193.901,32 C
18/12/2018	173781	ENVIO TEV	1.867,00 D	192.034,32 C
18/12/2018	174542	ENVIO TEV	1.188,00 D	190.846,32 C
18/12/2018	175050	ENVIO TEV	1.169,00 D	189.677,32 C
18/12/2018	175579	ENVIO TEV	1.182,00 D	188.495,32 C
18/12/2018	176199	ENVIO TEV	1.202,00 D	187.293,32 C
18/12/2018	176743	ENVIO TEV	1.187,00 D	186.106,32 C
18/12/2018	177287	ENVIO TEV	1.902,00 D	184.204,32 C
18/12/2018	177826	ENVIO TEV	1.170,00 D	183.034,32 C
18/12/2018	178938	ENVIO TEV	1.861,00 D	181.173,32 C

Fis. 262

TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018

Zeferino Pearo Saia.  
SEDE  
Presidente

18/12/2018	179753	ENVIO TEV	1.229,00 D	179.944,32 C
18/12/2018	180468	ENVIO TEV	1.220,00 D	178.724,32 C
18/12/2018	180937	ENVIO TEV	1.201,00 D	177.523,32 C
18/12/2018	181461	ENVIO TEV	2.258,00 D	175.265,32 C
18/12/2018	182946	ENVIO TEV	1.215,00 D	174.050,32 C
18/12/2018	183421	ENVIO TEV	1.784,00 D	172.266,32 C
18/12/2018	183949	ENVIO TEV	1.169,00 D	171.097,32 C
18/12/2018	184591	ENVIO TEV	1.131,00 D	169.966,32 C
18/12/2018	184944	ENVIO TEV	1.823,00 D	168.143,32 C
18/12/2018	185452	ENVIO TEV	1.233,00 D	166.910,32 C
18/12/2018	185979	ENVIO TEV	1.778,00 D	165.132,32 C
18/12/2018	186483	ENVIO TEV	1.173,00 D	163.959,32 C
18/12/2018	188098	ENVIO TEV	1.810,00 D	162.149,32 C
18/12/2018	188546	ENVIO TEV	1.424,00 D	160.725,32 C
18/12/2018	188975	ENVIO TEV	1.189,00 D	159.536,32 C
18/12/2018	189555	ENVIO TEV	1.860,00 D	157.676,32 C
18/12/2018	190085	ENVIO TEV	1.199,00 D	156.477,32 C
18/12/2018	190658	ENVIO TEV	1.723,00 D	154.754,32 C
18/12/2018	190968	ENVIO TEV	1.801,00 D	152.953,32 C
20/12/2018	116416	CRED TEV	30,87 C	152.984,19 C
20/12/2018	559086	PAG BOLETO	70,00 D	152.914,19 C
20/12/2018	562422	PAG BOLETO	177,93 D	152.736,26 C
20/12/2018	158848	ENVIO TED	39.493,39 D	113.242,87 C
20/12/2018	653998	ENVIO TEV	2.546,00 D	110.696,87 C
20/12/2018	654419	ENVIO TEV	1.731,00 D	108.965,87 C
20/12/2018	654992	ENVIO TEV	1.727,00 D	107.238,87 C
20/12/2018	655590	ENVIO TEV	1.738,00 D	105.500,87 C
20/12/2018	656126	ENVIO TEV	736,00 D	104.764,87 C
20/12/2018	656699	ENVIO TEV	1.350,00 D	103.414,87 C
20/12/2018	657203	ENVIO TEV	2.557,00 D	100.857,87 C
20/12/2018	657724	ENVIO TEV	415,00 D	100.442,87 C
20/12/2018	658204	ENVIO TEV	2.546,00 D	97.896,87 C
20/12/2018	658694	ENVIO TEV	1.090,00 D	96.806,87 C
20/12/2018	659228	ENVIO TEV	1.401,00 D	95.405,87 C
20/12/2018	659704	ENVIO TEV	1.736,00 D	93.669,87 C
20/12/2018	660276	ENVIO TEV	3.092,00 D	90.577,87 C
20/12/2018	661221	ENVIO TEV	1.451,00 D	89.126,87 C
20/12/2018	661634	ENVIO TEV	2.539,00 D	86.587,87 C
20/12/2018	662154	ENVIO TEV	1.724,00 D	84.863,87 C



TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018

*Zeferino Pedro Sachet*  
SEDE  
Presidente

20/12/2018	662687	ENVIO TEV	1.055,00 D	83.808,87 C
20/12/2018	663206	ENVIO TEV	2.553,00 D	81.255,87 C
20/12/2018	678192	ENVIO TEV	2.420,00 D	78.835,87 C
20/12/2018	678683	ENVIO TEV	2.518,00 D	76.317,87 C
20/12/2018	679365	ENVIO TEV	1.318,00 D	74.999,87 C
20/12/2018	679684	ENVIO TEV	2.589,00 D	72.410,87 C
20/12/2018	679986	ENVIO TEV	2.072,00 D	70.338,87 C
20/12/2018	680363	ENVIO TEV	1.736,00 D	68.602,87 C
20/12/2018	680799	ENVIO TEV	2.535,00 D	66.067,87 C
20/12/2018	681196	ENVIO TEV	1.777,00 D	64.290,87 C
20/12/2018	681573	ENVIO TEV	2.150,00 D	62.140,87 C
20/12/2018	158848	DOC/TED INTERNET	9,50 D	62.131,37 C
21/12/2018	221756	ENVIO TEV	350,00 D	61.781,37 C
24/12/2018	140737	PREFEITURA	57.465,00 C	119.246,37 C
24/12/2018	140737	PREFEITURA	87.994,00 C	207.240,37 C
26/12/2018	585598	PAG BOLETO	2.329,74 D	204.910,63 C
26/12/2018	587613	PAG BOLETO	535,32 D	204.375,31 C
26/12/2018	589723	PAG BOLETO	509,54 D	203.865,77 C
26/12/2018	599714	PAG BOLETO	506,84 D	203.358,93 C
27/12/2018	057006	PG ORG GOV	3.717,02 D	199.641,91 C
27/12/2018	503763	PAG BOLETO	647,00 D	198.994,91 C
28/12/2018	119234	PAG BOLETO	2.357,98 D	196.636,93 C
28/12/2018	120787	PAG BOLETO	3.265,14 D	193.371,79 C
28/12/2018	310427	PAG BOLETO	845,21 D	192.526,58 C
28/12/2018	110564	ENVIO TED	2.000,00 D	190.526,58 C
28/12/2018	110900	ENVIO TED	930,00 D	189.596,58 C
28/12/2018	188257	ENVIO TED	787,40 D	188.809,18 C
28/12/2018	060612	TEV MESM T	650,00 D	188.159,18 C
28/12/2018	155824	TEV MESM T	3.667,28 D	184.491,90 C
28/12/2018	110564	DOC/TED INTERNET	9,50 D	184.482,40 C
28/12/2018	110900	DOC/TED INTERNET	9,50 D	184.472,90 C
28/12/2018	188257	DOC/TED INTERNET	9,50 D	184.463,40 C

Fls. 282

TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/01/2019	000000	CRED TEV	9,50 C	73.133,77 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474

*Zeferino Pearo Sanches*  
SEEDE  
Presidente

Fls. 29 2

**TERMO DE FOMENTO**  
**Nº 052/PMF/SME/2018**

*Zeferino Pedro Sacne*  
**SEEDE**  
Presidente

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: PMF SME SEEDE  
 Conta: 1348 / 003 / 00001901-1  
 Data: 11/01/2019 - 13:29  
 Mês: Janeiro/2019  
 Período: 1 - 11



**TERMO DE FOMENTO**  
**Nº 052/PMF/SME/2018**

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	184.463,40 C
02/01/2019	291469	CRED TEV	30,87 C	184.494,27 C
03/01/2019	116657	ENVIO TED	23.142,93 D	161.351,34 C
03/01/2019	116657	DOC/TED INTERNET	9,50 D	161.341,84 C
04/01/2019	111529	CRED TEV	3,17 C	161.345,01 C
08/01/2019	172210	ENVIO TED	10.000,00 D	151.345,01 C
08/01/2019	172210	DOC/TED INTERNET	9,50 D	151.335,51 C
09/01/2019	160894	ENVIO TED	77.994,00 D	73.341,51 C
09/01/2019	160894	DOC/TED INTERNET	9,50 D	73.332,01 C
10/01/2019	154956	CRED TEV	9,50 C	73.341,51 C
10/01/2019	484699	PAG FONE	217,24 D	73.124,27 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/01/2019	000000	CRED TEV	9,50 C	73.133,77 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Zeferino Pedro Sachet*  
 SEEDE  
 Proponente



**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 31

**TERMO DE FOMENTO**  
Nº 052/PMF/SME/2018

**ANEXO EDUCAÇÃO**, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO**

Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE

CNPJ:82102468/0001-51

**Título do Projeto; Educação Infantil**

Início: **FEV/2018**

Término: **DEZ/2018**

**Objetivo do Projeto:**

Oferecer atendimento na Educação Infantil para 180 crianças em período integral para o ano letivo de 2018 considerando a legislação vigente e a necessidade de inserir a formação ética e moral, de valores fundamentais a vida das crianças e suas famílias.

**Metas Atingidas**

O valor referente a 10ª parcela alimentação foi devolvido , conforme justificativa em anexo.

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE**  
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ  
SEEDE**

Site: [www.seede.org.br](http://www.seede.org.br) e-mail: [seede@brturbo.com.br](mailto:seede@brturbo.com.br)  
[seede2015.prestacaocontas@gmail.com](mailto:seede2015.prestacaocontas@gmail.com)

Fls. 32

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 052/PMF/SME/2018**

**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO  
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE  
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU  
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Seara Espírita Entreposto da Fé – SEEDE com sede na Serv. Marcelino Gonçalves 71 Monte Verde, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 82102468/0001-51, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$10.000,00(Dez Mil Reais)** referente a parcela nº10º(decima )objeto é alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Zeferino Pedro Sachet - Presidente**

*Zeferino Pedro Sachet*  
**SEEDE  
Presidente**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/11/2018  
 Nº do empenho : 11821/18  
 Ordinário  
 Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
 Município: FLORIANOPOLIS

13752

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
 Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.  
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000431  
 Tipo de Despesa: 33504305 - Subvenções Sociais Alimentação - Educação Infantil

Dotação Inicial: 7.700.000,00  
 Suplementações: 1.900.000,00  
 Anulações: 0,00  
 Total (A): 9.600.000,00

Empenhos anteriores : 8.334.952,58  
 Valor do empenho : 10.000,00  
 Valor Anulado: 0,00  
 Total (B) : 8.344.952,58  
 Saldo (A - B) : 1.255.047,42

**LIQUIDADO**

Credor: 15761 SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE INF.  
 Endereço: RUA MORRO DA CRUZ S/N Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
 C.N.P.J.: 82.102.468/0001-51 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1348-0 Conta Corrente: 1901-1

Especificação: 1  
 PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE PARA ATENDIMENTO DE 180 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 52/2018, 10ª PARCELA/ALIMENTAÇÃO 2018.

23111

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 10.000,00

Fica empenhada a importância de 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamento legal : 52/2018 Data : 29/03/2018  
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 6/2018 Data : 15/03/2018  
 Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor  
 Maurício Fernandes Ferreira Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº 17.050/2017  
 Ordenador da Despesa  
 Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda

CND S EMP 11819/18



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

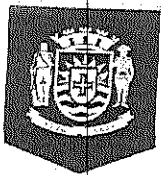
RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data: 14/01/2019		
Organização da Sociedade Civil: SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ- SEEDE I			
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 11821/18			
Valor da Liberação: R\$ 10.000,00	Data: 24/12/2018		
<b>Categoria</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 052/2018			
<b>Modalidade:</b>			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 006/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 10 ALIMENTAÇÃO 2018			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) se for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.		NA
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.		NA
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.		NA
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Receita	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	R\$ 10.000,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1) Material de Consumo:	Não há
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material Didático	Não há
1.1.5) Material de Expediente	Não há
1.2) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.3) Alimentação	Não há
<b>Total (1):</b>	<b>Não há</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	<b>Não há</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>Não há</b>
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	R\$ 10.000,00

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



inalienabilidade?			
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		NA
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

## CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

### RESTRICÇÕES:

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela **(X)APROVAÇÃO** ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2018.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

**Sônia Santos Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº : 13104-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

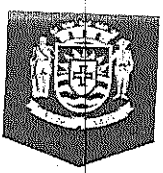
**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº :16032-6**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Vera Lúcia Klein**  
**MATRÍCULA Nº : 10650-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Silvana Ramos Lento**  
**MATRÍCULA Nº : 21305-5**  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Sandra Regina Engelke**  
**MATRÍCULA Nº : 15017-7**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação





Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº.:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ	Data: 14/01/2019
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 11821/2018	
Valor da Liberação: R\$ 10.000,00	
Categoria	Data: 24/12/2018
(X) Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	Número: 052/2018
Modalidade:	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade	Número: 006/2018
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 10 ALIMENTAÇÃO 2018	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40		
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41		
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV		
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC		
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG Seara Espírita Entreposto da Fé alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluiu pela ( ) APROVAÇÃO/( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- ( ) Regular  
 ( ) Regular com ressalva  
 ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula 44620-3



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO XV**  
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada n°:	Data: 14/01/2019	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ- SEEDE I		
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF		
Nota de Empenho (NE)n°: 11821/18		
Valor da Liberação: R\$ 10.000,00	Data: 24/12/2018	
<b>Categoria</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 052/2018		
<b>Modalidade:</b>		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 006/2018		
Esta Prestação é referente a parcela n°: 10 ALIMENTAÇÃO 2018		

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal n° 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

### **CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):**

**RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):**

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2019.

Daniele de Alarcão Novaes  
Matrícula: 44620-3  
Data: 18.09.2018

**ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE**

Protocolo de Entrada: Nº OE 726/SME/DAF/2019 -	Data: 19/08/2019 -
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE -	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME -	
Nota de Empenho (NE) nº: 11821/2018 -	
Valor da Liberação: R\$ 10.000,00 -	Data: 14/11/2018 -
Categoria:	Data: 24/12/2018 -
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: Nº 052/2018 -	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Edital	
Número: 006/2018 -	
Esta Prestação é referente a parcela 10ª/2018 - Alimentação -	

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS**:

**À UNIDADE GESTORA:**

- 1 - Que nos anexos integrantes do Decreto nº 17.361/2017 seja identificado, no título do documento, o tipo de parceria e a modalidade conforme o caso apresentado, portanto, para esta prestação seria "Ofício de encaminhamento da prestação de contas do termo de fomento celebrado na modalidade dispensa".
- 2 - Que no item 1.5 do plano de trabalho seja assinalada uma das opções.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS** este Processo de Prestação de Contas como:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.



**Roberta Locatelli Kel Machado**  
Matricula nº 34.304-8  
Secretaria Municipal da Transparência, Auditoria e Controle

Florianópolis, 09 de outubro de 2019.



**Sandro José da Silva**  
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis  
30.10.19

De acordo:     /    /    

Ao Gestor da Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,     /    /    

\_\_\_\_\_  
Gestor da Unidade